



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00059/2023
Processo: 9820-00 2023

Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº59/2023 de autoria da nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino que, "Autoriza o Executivo Municipal a conceder gratuidade nos meios de transportes coletivos municipais aos portadores de doenças raras."

A Diretoria Jurídica concluiu em seu parecer nº84/2023 que a proposição é legal e constitucional.

Nesse sentido, analisando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei, razão pela qual, libero os autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de junho de 2023.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

